

O GLOBO

11 SET 1985

11/9/85

O GLOBO

Faoro acha que Congresso é que tinha de convocar Constituinte

11 SET 1985

BRASILIA — O jurista Raymundo Faoro, ex-Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, afirmou ontem, em depoimento à Comissão Mista que examina a convocação da Constituinte, que a proposta do Governo tem tantos vícios que seria mais realista o Congresso rejeitá-la e promover reformas na Constituição.

Para Faoro, a Constituinte proposta seria "a sobrevivência do velho poder político no Brasil e um anacronismo, porque imporá um fardamento que o País não está mais em condições de usar".

— O País perderá mais 20 anos no seu processo político. Por muitos anos haverá desmobilização e descrédito na possibilidade de se fazer uma mudança fundamental pelo voto, por via pacífica — disse.

Faoro qualificou como principais vícios a Constituinte não ser autônoma e ter sido convocada pelo Presidente José Sarney, com base no ato institucional número 27. Para ele, a Constituinte teria que ser convocada pelo Congresso.

Contra a Constituinte que se transfor-

ma em Congresso após a promulgação da nova Constituição, Faoro disse que "não pode fazer a cama quem vai deitar-se nela". Ele defende a Constituinte exclusiva como uma ruptura não traumática capaz de proporcionar uma mudança nacional.

— A Constituinte é necessária porque o Congresso não terá condições de tocar em questões como a militar e a da liberdade nas relações de trabalho — afirmou.

A Constituinte convocada teria, em sua opinião, representação viciada, precedência do Presidente — "é pré-condição que seja convocada soberanamente, e não sob tutela do Presidente — e constituintes-fantasmas (eleitos sem representatividade, devido ao limite mínimo de Deputados por Estado).

Também em depoimento à Comissão Mista, o Secretário-Geral da CNBB, Dom Luciano Mendes de Almeida, advertiu para os riscos da Constituinte Congressual.

— Com qualquer convocação meramente parlamentar, ou pior, exclusivamente parlamentar, que não tenha abertura às propostas do povo, estaremos fazendo

uma Constituição natimorta, porque o povo dirá: esta Constituição não é nossa — previu.

Em São Paulo, o jurista Dalmo de Abreu Dallari, membro da Comissão de Estudos Constitucionais, defendeu a adoção do voto distrital para eleição dos constituintes. Segundo ele, o sistema permitiria uma representação mais autêntica e reduziria o peso do poder econômico, permitindo aos candidatos uma campanha bem mais barata.

Em Belo Horizonte, o Deputado Israel Pinheiro Filho (PFL-MG) advertiu que alguns grupos de elite estão querendo enfraquecer os poderes constituintes do futuro Congresso ao pretenderem separar o poder constituído do constituinte, para que possam influir, de acordo com seus interesses, na nova Constituição.

● A extinção do Conselho Federal da Educação ou sua transformação em órgão avaliador é a proposta que a Comissão de Alto Nível para Reformulação do Ensino Superior vai encaminhar à Constituinte.



ANC 88
Pasta 09/85
028/1985